

EDITAL N° 02/2023
SELEÇÃO DE BOLSISTA

O Grupo de Dinâmica de Sistemas (GDS) vinculado ou ENM/FT/UnB, torna público o processo seletivo destinado a selecionar BOLSISTA para compor a equipe de pesquisa do PROJETO intitulado ***“Dispositivo inteligente para medições quantificadas e atenuação de distúrbios do movimento (Processo FAPDF n° 00193-00000766/2021-71)”***.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital visa selecionar bolsista das áreas de Engenharias III (Classificação Capes) da Universidade de Brasília para compor a equipe de pesquisa do PROJETO, na seguinte modalidade:

1.1.1 Bolsista de Mestrado (BM), vinculado a uma das instituições autorizadas a participar do projeto.

A comprovação da vinculação formal exigida nos itens 1.1.1 e poderá ser feita até a data da assinatura do Termo de Concessão de Bolsa de Pesquisa e Inovação Tecnológica.

1.2. O PROJETO tem por objetivo ampliar as atuais capacidades analíticas, numéricas, experimentais e projetais da UnB, e de suas unidades, com a geração de resultados concretos e observáveis para o Distrito Federal, que serão devidamente reincorporados à formação de novos profissionais por meio das estruturas educacionais e de pesquisa da Universidade de Brasília.

1.3. O pesquisador selecionado receberá auxílio financeiro na modalidade de “Bolsa de Pesquisa e Estímulo à Inovação”, de acordo com os valores constantes no Item 4.1.1 deste Edital.

1.4. O presente Processo Seletivo observará aos princípios da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da transparência, em atenção às condições estabelecidas neste Edital;

1.5. A inscrição do candidato neste Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2. NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS:

2.1. Bolsista de Mestrado (BM): 01 (uma) vaga, mais cadastro de reserva.

3. PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE PESQUISA:

3.1. Bolsista de Mestrado: 10 (doze) meses, sem possibilidade de prorrogações sucessivas, observando a vigência do Projeto, e desde que seja de interesse da coordenação técnica do projeto.

3.2. Os prazos serão contados a partir da data de assinatura do Termo de Concessão de Bolsa de Pesquisa e Estímulo a Inovação.

4. DO AUXÍLIO FINANCEIRO AO PESQUISADOR:

4.1. Para desenvolver as atividades do PROJETO, o pesquisador selecionado receberá uma Bolsa de Pesquisa e Inovação Tecnológica com o seguinte valor:

4.1.1. Bolsa de Mestrado (BM): **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).**

4.2. O valor mensal da Bolsa é líquido e será depositado em conta corrente bancária de titularidade do Pesquisador.

5. DAS ATRIBUIÇÕES

5.1. Da atividade a ser desenvolvida pelo bolsista:

5.1.1. O bolsista a ser contratado deverá realizar as seguintes atividades:

5.1.1.1. Proposta de metaestrutura, incluindo modelagem e implementação computacional, para diminuição dos níveis de vibração do sistema descrito no subitem 5.1.1.3.

5.1.1.2. Modelagem da vibração flexural do eixo.

5.1.1.3. Análise dinâmica do sistema estudado a partir de simulações numéricas com ênfase nas condições críticas de funcionamento.

5.1.1.4. Elaboração obrigatória de relatório mensal, que será ser enviado para o e-mail do coordenador do projeto (marcelam@unb.br) até o último dia de cada mês durante a vigência da bolsa.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições serão admitidas somente via e-mail, no endereço eletrônico: marcelam@unb.br, no período entre **o dia 13 a 15 de março de 2023**;

6.2. No e-mail de inscrição deste processo de seleção, o candidato deverá obrigatoriamente identificar no assunto: **“Edital de Seleção de Bolsista nº 02/2023 – Nome do Candidato”** e anexar todos os documentos necessários ao cumprimento dos requisitos obrigatórios, estabelecidos no **Item 8.1** deste Edital, bem como a documentação atinente aos requisitos desejáveis, constantes do **Item 8.2**, em formato .PDF, em 01 (um) único e-mail;

6.3. Não será admitida inscrição fora do prazo e/ou condicionada à posterior complementação ou juntada de documentos;

6.4. A qualquer tempo a inscrição e/ou seleção do candidato será anulada, se verificada a falsidade de declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.

- 6.5.** O encaminhamento da documentação de participação será realizado, única e exclusivamente, via e-mail. Não serão recebidas inscrições via correio ou de forma presencial.

7. DA SELEÇÃO:

- 7.1.** O processo de seleção do Pesquisador será realizado em 03 (três) etapas por meio da **ETAPA 1** - Análise Curricular, onde serão avaliados o preenchimento dos requisitos obrigatórios; **ETAPA 2** - Análise Curricular, onde serão pontuados os requisitos desejáveis; e **ETAPA 3** – Entrevista Individual
- 7.2.** O candidato que não cumprir os requisitos obrigatórios será eliminado.
- 7.3.** A classificação dos candidatos que cumprirem os requisitos obrigatórios será feita com base na pontuação obtida a partir da análise do preenchimento dos requisitos desejáveis, conforme as exigências do item 9.2 deste Edital.
- 7.4.** O candidato deverá anexar na Formulário de Inscrição os documentos hábeis a comprovar o preenchimento dos requisitos obrigatórios e dos requisitos desejáveis.
- 7.5.** Serão aprovados para a **ETAPA 03** os 3 candidatos com as maiores pontuações na **ETAPA 2** .
- 7.6.** Serão eliminados os candidatos que não alcançarem 50 pontos na **ETAPA 03**
- 7.7.** Será convocado o candidato melhor pontuado, em ordem decrescente de pontuação, segundo o resultado obtido a partir da soma dos resultados das **ETAPAS 02 e 03**.
- 7.8.** Os demais candidatos classificados poderão ser convocados, em caso de demanda do PROJETO.

8. DOS REQUISITOS A SEREM PREENCHIDOS PELO INTERESSADO

- 8.1.** Requisitos obrigatórios a serem preenchidos pelo interessado:
- 8.1.1.** Bolsa de mestrado (BM): Estar cursando **mestrado** na Universidade de Brasília no Programa de Pós-Graduação em Ciências Mecânicas;
 - 8.1.2.** Ser vinculado à Universidade de Brasília e permanecer vinculado durante o desenvolvimento das atividades previstas no Edital, comprovado por meio de declaração de aluno regular da UnB, retirada na matrícula web em menos de 15 dias;
 - 8.1.3.** Disponibilidade de, no mínimo, 36 horas semanais para dedicação ao projeto, comprovada por meio de declaração de próprio punho, conforme modelo ANEXO III.
- 8.2.** Requisitos desejáveis:

- 8.2.1.** Possuir artigos publicados em temas correlatos ao projeto, comprovado por meio do envio do artigo anexo à inscrição;
- 8.2.2.** Possuir artigos em eventos em temas correlatos ao projeto, comprovado por meio do envio do artigo anexo à inscrição;
- 8.2.3.** Possuir experiência comprovada em trabalho experimental ou numérico relacionado a área de dinâmica e vibrações, comprovado por meio de participação em projeto de pesquisa, ou por meio de CTPS, ou contrato de trabalho/contrato de estágio ou declaração/atestado de capacidade técnica devidamente assinada.

9. AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

- 9.1.** Todos os itens utilizados na pontuação dos Requisitos Desejáveis demandam comprovação documental, sob pena de não pontuação ou mesmo eliminação e devem ser entregues no momento do envio da documentação;
- 9.2.** Na Etapa 02, o candidato será avaliado e classificado quanto aos Requisitos Desejáveis, conforme critérios de avaliação e pontuação definidos no quadro abaixo:

Requisitos Desejáveis para bolsa de mestrado (pontuáveis)		
	Critérios De Avaliação	Pontuação
a)	Possuir graduação em Engenharia Mecânica, Mecatrônica, ou similar, comprovado por meio de Diploma ou Declaração, emitida a, pelo menos, de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação deste Edital, por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação;	0 a 20
b)	Possuir artigos publicados em temas correlatos ao projeto, comprovado por meio do envio do artigo anexo à inscrição. Serão computados 10 (dez) pontos para cada artigo publicado;	0 a 30
c)	Possuir artigos em eventos em temas correlatos ao projeto, comprovado por meio do envio do artigo anexo à inscrição. Serão computados 05 (cinco) pontos para cada artigo publicado;	0 a 20
d)	Possuir experiência comprovada em trabalho experimental ou numérico relacionado a área de dinâmica e vibrações, comprovado por meio de participação em projeto de pesquisa, ou	0 a 30

comprovado por meio de CTPS, ou contrato de trabalho/contrato de estágio ou declaração/atestado de capacidade técnica devidamente assinada/o e carimbada/o. Serão computados 10 (dez) pontos a cada ano de experiência;	
TOTAL DE PONTOS	100

9.3. Para ser selecionado, o bolsista não poderá estar inadimplente junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação;

9.4. A Etapa 03, terá caráter **ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO**, observando-se os seguintes critérios:

CrITÉRIOS de Avaliação	Pontuação Máxima
a. Experiência e aptidão para desenvolvimento das atividades do cargo;	15
b. Desenvoltura para expor e argumentar sobre a metodologia científica;	35
c. Desenvoltura para expor e argumentar sobre a biocombustíveis;	35
d. Boa articulação de fala.	15
Total de Pontos	100

9.5. A **ETAPA 3** – Entrevista será realizada de forma remota na **Plataforma Teams** devido a situação de isolamento social em razão da pandemia do COVID-19.

9.6. O candidato que não comparecer na data e horário previamente agendado para a **ETAPA 3** – Entrevista Pessoal será eliminado do Processo Seletivo.

9.7. O bolsista deverá ter disponibilidade para o cumprimento das atividades online, enquanto houver necessidade de distanciamento social provocado pela pandemia do COVID-19, e presenciais quando houver condições sanitárias para o trabalho presencial, conforme orientação do Coordenador do PROJETO.

9.8. Serão eliminados os candidatos que não alcançarem 50 pontos na **ETAPA 03**.

10. RECURSOS – FASE ÚNICA

- 10.1.** Os participantes que desejarem recorrer em face dos atos do julgamento da presente Seleção deverão manifestar sua intenção via e-mail, no prazo de 01 (um) dia útil após a publicação do resultado preliminar.
- 10.2.** Será concedido ao candidato que manifestar intenção de interpor recurso o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação das razões.
- 10.3.** O recurso deverá ser enviado no endereço eletrônico: marcelam@unb.br no prazo estabelecido nos subitens 10.1 e 10.2.

11. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

- 11.1.** O resultado preliminar e final será divulgado no site do Grupo de dinâmica de sistemas, até o dia **10/02/2023**, no endereço: <http://www.gds.unb.br/>.
- 11.2.** A classificação final dos candidatos será apresentada em ordem decrescente a partir da obtenção da nota final da seleção.
- 11.3.** No caso de igualdade de nota final, o desempate será feito com base nos seguintes critérios:
- 11.3.1.** Maior tempo de experiência.
 - 11.3.2.** Maior idade.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 12.1.** O candidato é responsável pela exatidão e veracidade de informações prestadas no ato da inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros, falhas ou omissões no envio da documentação obrigatória especificada neste edital.
- 12.2.** A ausência de qualquer um dos documentos exigidos no ato da inscrição, implica em indeferimento da inscrição.
- 12.3.** Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas, valendo para tal fim o resultado final da seleção publicado no site do Grupo de Dinâmica de Sistemas (GDS) no endereço: <http://www.gds.unb.br/>.
- 12.4.** O acompanhamento dos prazos e das publicações no site do GDS no endereço: <http://www.gds.unb.br/> é de responsabilidade do candidato.
- 12.5.** Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pelo coordenador do projeto vinculado. **ANEXO I** – Relação de documentos.

ANEXO II – Formulário de Dados.

ANEXO III – Modelo de declaração de disponibilidade de horário.

Brasília, 10 de março de 2023.

Marcela Rodrigues Machado



Coordenadora do projeto

ANEXO I

Relação de Documentos - Bolsista	
01	Formulário de Admissão – Anexo II
02	Cópia da carteira de identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH)
03	Cópia do CPF.
04	Currículo.
05	Cópia do comprovante de residência ATUALIZADO, contendo o CEP.
06	Comprovante de dados bancários (Banco, Agência, nº conta bancária). Cópia do Cartão do bando ou print do aplicativo do banco contendo os dados da conta corrente.
07	Comprovante de Vínculo ATUALIZADO.

ANEXO II

FORMULÁRIO DE ADMISSÃO									
DADOS PESSOAIS									
NOME:						DATA DE NASCIMENTO:			
RG:				ORGÃO EMISSOR:				UF:	
NACIONALIDADE:						SEXO:			
E-MAIL:						CPF:			
TÍTULO DE ELEITOR:				DATA DE EMISSÃO:					
ZONA ELEITORAL:				SESSÃO ELEIT.					
PIS/PASEP/NIT:				DATA DO CADASTRO NO PIS:					
CTPS:				SÉRIE:				UF:	
GRAU DE INSTRUÇÃO:				ESTADO CIVIL:					
É PCD? Se sim, qual a deficiência?									
ENDEREÇO:									
LOGADOURO:						NÚMERO:			
COMPLEMENTO:									
CIDADE:						BAIRRO:			
CEP:									
PAÍS:						ESTADO:			
(DDD) TEL. RESIDENCIAL:				(DDD) CELULAR:					
TIPO DE CONTA BANCÁRIA:						BANCO:			
Nº DO BANCO:				CONTA:				Nº DA AGENCIA:	
Data __/__/__ _____ Responsável pelos dados Data __/__/__ _____ Coordenador do Projeto									

ANEXO III

EDITAL N° 039/2021
SELEÇÃO DE BOLSISTA

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO

Eu, _____(nome do candidato),
inscrito(a) sob o CPC n° _____._____._____-_____, portador(a) da Carteira de Identidade
n° _____, órgão emissor:_____, em cumprimento ao Edital de
Bolsista n° 039/2021, **DECLARO** que possuo disponibilidade de, no mínimo, 36
horas semanais para dedicação ao projeto, conforme Edital.

_____, ____ de _____de 2021.

Nome:

CPF: